

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

I – Descrição da necessidade da contratação – (Obrigatório)

A Administração Municipal necessita de uma máquina extrusora de perfis de concreto para a fabricação de meio fio, guia e sarjetas de pequeno a médio porte, o equipamento se faz necessário para manter o bom funcionamento da Secretaria, na execução dos meio fios e sarjetas, com o intuito de possibilitar uma melhor mobilidade e segurança dos pedestres nas ruas e avenidas do município, visando a crescente demanda de execução de meio-fio e sarjeta em nossas obras, o equipamento é conhecido por sua eficiência versatilidade, oferecendo uma aplicação mais uniforme e consistente do concreto, resultando em meios-fios com dimensões precisas e uma superfície mais uniforme.

II – Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.	MILTON GELLER.

III – Descrição dos Requisitos da Contratação – (Facultativo)

- Necessidade 1: Frete por conta da contratada;
- Necessidade 2: Impostos por conta da contratada;
- Necessidade 3: Seguro por conta da contratada;
- Necessidade 4: Descarga de mercadoria por conta da contratada;
- Necessidade 5: Entrega deverá ser realizada livre de ônus;
- Necessidade 6: Atender as necessidades dos departamentos solicitantes;
- Necessidade 7: Documentos pertinentes dos equipamentos em nome da prefeitura.

IV - Levantamento de mercado – (Facultativo)

1. Foram identificadas as seguintes soluções de mercado que poderiam, em tese, atender os requisitos específicos para a contratação:

- 1) Terceirização por meio de locação de máquinas e mão de obra.
- 2) Adesão a Ata de Registro de Preços.
- 3) Contratação por meio de Pregão.

1.1. A solução 1 apresenta a contratação de empresa que disponibilize tanto o maquinário quanto a mão de obra a fim de operá-los, porém esta solução sempre apresentou dificuldades na execução, pois além do custo benefício não ser viável ao município, há uma necessidade desse maquinário e seus operadores estarem a disposição sempre que necessários, visando que, em algumas épocas do ano a demanda e em outra acaba por ter pouca demanda por se tratar de obras que visam manter a manutenção dos meios fios das ruas e avenidas.

1.2. Na solução 2 Por meio da adesão à Ata de Registro de Preços, a administração enfrentou dificuldades ao não encontrar Atas de Registro de Preços que contemplem o equipamento necessário para atender às necessidades da Secretaria.

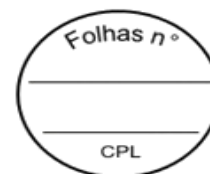
1.3. A solução 3 apresenta a contratação por meio de um processo licitatório, onde a modalidade de licitação destinada exclusivamente à aquisição ou à contratação de bens e serviços comuns de qualquer valor estimado, sendo a solução mais utilizada pelas administrações públicas municipais, sendo assim viável por proporcionar vantagens significativas em termos de economia, transparência, agilidade e garantia de qualidade, promovendo uma aquisição eficiente e dentro das normas estabelecidas.

V - Descrição da solução como um todo – (Facultativo)

Pelo exposto sugere-se que seja adotado o modelo de PREGÃO ELETRÔNICO, pois com a modalidade pregão eletrônico se tem maior agilidade e simplificação do processo, otimização das etapas, maior competitividade entre

**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



os licitantes, desburocratização e consequentemente, maior economia de tempo e dinheiro aos cofres públicos. O PREGÃO ELETRÔNICO, tem amparo legal Art. 28, Inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

VI - Estimativa das quantidades a serem contratadas – (Obrigatório)

ITEM	COD. TCE-MT	DESCRIÇÃO	Quant. Estimada
01	00074867	MÁQUINA EXTRUSORA DE PERFIS DE CONCRETO PARA A FABRICAÇÃO DE MEIO FIO, GUIA E SARJETAS DE PEQUENO A MÉDIO PORTE, NOVA, ANO CORRENTE OU SUPERIOR, MOTOR MOVIDO A GASOLINA OU DIESEL COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 10 HP, CHASSI EM AÇO REFORÇADO, DIREÇÃO MANUAL, PESO MINIMO 400 KG, FORMAS COM TAMANHOS REGULAVEIS, COM MÉDIA MÍNIMA DE PRODUÇÃO DE 800 METRO AO DIA OU MÍNIMO DE 100 MT POR HR.	01

VII - Estimativa do valor da contratação – (Obrigatório)

ITEM	COD. TCE-MT	DESCRIÇÃO	Valor Total Estimado
01	00074867	MÁQUINA EXTRUSORA DE PERFIS DE CONCRETO PARA A FABRICAÇÃO DE MEIO FIO, GUIA E SARJETAS DE PEQUENO A MÉDIO PORTE, NOVA, ANO CORRENTE OU SUPERIOR, MOTOR MOVIDO A GASOLINA OU DIESEL COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 10 HP, CHASSI EM AÇO REFORÇADO, DIREÇÃO MANUAL, PESO MINIMO 400 KG, FORMAS COM TAMANHOS REGULAVEIS, COM MÉDIA MÍNIMA DE PRODUÇÃO DE 800 METRO AO DIA OU MÍNIMO DE 100 MT POR HR.	R\$ 40.000,00

O Parâmetro utilizado foi conforme obtido através de cotações preliminar.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução (se aplicável). – (Obrigatório)

Para o presente processo justifica-se o parcelamento da solução, pois no mercado a uma gama de fornecedores.

IX - Contratações correlatas e/ou interdependentes - (Facultativo)

Trata-se de procedimento interdependente.

X - Demonstrativo da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual – PCA – (Facultativo)

A contratação em questão não foi prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), uma vez que se refere a um equipamento específico que nunca foi adquirido dessa forma anteriormente. Contudo, sua necessidade surge em função da operação da usina de asfalto, sendo essencial para garantir o bom funcionamento da Secretaria na execução de meios-fios e sarjetas. Este equipamento visa melhorar a mobilidade e a segurança dos pedestres nas ruas e avenidas do município, especialmente diante da crescente demanda por obras de meio-fio e sarjeta. Seu uso é reconhecido pela eficiência e versatilidade, tornando-o uma adição valiosa para atender às necessidades da comunidade.

XI - Resultados pretendidos - (Facultativo)

A expectativa dos resultados a serem alcançados com as presentes contratações são:

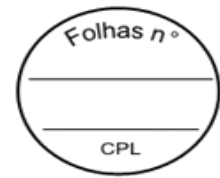
1. Máquina Extrusora de Meio-Fio de Concreto.

- melhoria do serviço de escoamento das vias públicas.
- evitar que o fluxo de águas precipitadas (enxurrada) avance sobre o passeio público, e consequentemente invada as edificações.
- manter infraestrutura é um fator importante para o crescimento econômico pois atrai empresas, impulsionando o comércio e o turismo local.

XII - Providências a serem adotadas - (Facultativo)

Formalização de Termo de Referência, Previsão Orçamentaria e Autorização do gestor municipal.

XIII - Possíveis Impactos Ambientais – (Facultativo)



Quanto aos aspectos de sustentabilidade na gestão do contrato, verificou-se que esta contratação não possui parâmetros de sustentabilidade para serem aplicados no processo de licitatório em questão, além dos exigidos pelos Órgãos de Controle.

XIV - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação – (Obrigatório)

Em relação à viabilidade da contratação, constata-se a vantajosidade, a relação custo-benefício da contratação é considerada favorável. Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados, inclusive o tempo esperado para que a solução esteja disponível para o órgão. Considerando os pontos listados acima, esta equipe de planejamento declara viável a abertura de processo licitatório para contratação do objeto demandante pelo Município de Sorriso – MT.

DECLARO que:

☒ *É VIÁVEL a presente contratação.*

☐ *NÃO É VIÁVEL a presente contratação.*

Sorriso - MT, 06 de setembro de 2024.

Andressa Primo Marães
Matrícula: 13571

Adelso Aguiar
Matrícula:

Aprovo em 10/09/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretário(a): Milton Geller